



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5812

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 432.876,71 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	426.968,61
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	365	4.800,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 36 00	446	1.108,10
Total:			432.876,71

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	314	4.800,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	426.968,61
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	454	525,10
02 08 01 10 305 0012 3048	4 4 90 52 00	456	583,00
Total:			432.876,71

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Novembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo